



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Resultado de Habilitação. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2110.01/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU – CE**. Foram **INABILITADAS** as empresas: **01. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – MEI/CNPJ Nº 28.487.732/0001-77**, por não cumprir com os itens: 5.1, 8.6.1(d), 8.6.2 e 8.6.3. **02. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMATICA S/S LTDA/ CNPJ Nº 13.075.241/0001-41**, itens: 8.6.1.c e 8.6.2.a.2. **03. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP/CNPJ Nº 10.656.662/0001-78**, item: 8.6.2, a.2. **04. S & B ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 35.752.089/0001-27**, itens: 5.1, 8.6.1.d, 8.6.1.e, 8.6.1.f, 8.6.2, a.1, a2 e 8.6.3.b. **05. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/ CNPJ Nº 23.263.053/0001-09**, itens: 8.6.2, a2 e 8.6.3.a. **06. MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI/CNPJ Nº 33.001.273/0001-00**, itens: 5.1, 8.6.1.c, 8.6.1.d, 8.6.1.e, 8.6.1.f, e 8.6.3.b. **07. GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME/CNPJ Nº 17.400.242/0001-75**, itens: 8.6.2.a2 e 8.6.3.a. **08. N LANDY BOTO PORTELA – ME/CNPJ Nº 23.347.561/0001-67**, itens: 5.1, 8.6.1.c, 8.6.2 e 8.6.3.a. **09. SUELI ALVES SIQUEIRA AIRES – ME/CNPJ Nº 10.636.483/0001-79**, itens: 5.1 e 8.6.2.a.2. **10. CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 05.860.800/0001-04**, item: 8.6.2.a.2. **11. CONSULT – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA/ CNPJ Nº 23.696.715/0001-26**, item: 8.6.2.a.2. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recursos, com fundamento no Art. 48, § 3º de 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, já que todas as empresas foram inabilitadas. São Luís do Curu – CE, 19 de Novembro de 2021.

São Luís do Curu – CE, 19 de Novembro de 2021.

OTACILIO PINHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO ROGÉRIO VASCONCELOS
CPF: 930.010.533-72
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio de Cruz - SEMATIC a Autorização para Uso Alternativo do Solo-UAS para um imóvel localizado em Lagoa dos Gregórios, Zona Rural, no Município de Cruz-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE - SINDCOSTUREIRAS. Inscrito no CNPJ sob o Nº 11.520.102.0001-54. EDITAL PUBLICAÇÃO RESULTADO DO PLEITO. Tomamos público que no dia 08 de novembro de 2021 foram realizadas Eleições Sindicais nesta Entidade de Classe para o quadriênio 2022/2025, tendo sido eitos para compor a Diretoria, Delegados, Representantes e Conselho Fiscal com seus respectivos Suplentes, os seguintes Diretores: Diretoria Efetiva: Andréia Ferreira Barreto (Presidente e Delegado Representante) junto a Federação; Francisco Ailton Saraíma (Vice-Presidente); Rita de Cássia Ramos da Silva (Primeira Tesoureira e Delegado Representante) junto a Federação; Katiana Paula Diniz (Segunda Tesoureira e Suplente de Delegado Representante) junto a Federação; Letícia Muniz de Sousa (Primeira Secretária e Suplente de Delegado Representante) junto a Federação; Diogo Luan Silva Mendes (Segundo Secretário); Conselho Fiscal Efetivo: Bêndita Madalena Rodrigues Araújo (1º Membro Efetivo do Conselho Fiscal); Cicero Hilário de Oliveira (2º Membro Efetivo do Conselho Fiscal); e Maria Jasméia Sousa Nascimento de Oliveira (3º Membro Efetivo do Conselho Fiscal); Suplente do Conselho Fiscal: Lucivânia Silva de Sousa. Caucaia-CE, 18 de Novembro de 2021. ANDREA FERREIRA BARRETO - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA
PROCESSOS DE REFERÊNCIA: M202110207001-AF e M202110207001-TRM. PARTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Bar e Restaurante Temporo do Bem LTDA ME, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 5º, §§ 5º da Lei 7.347/85 e art. 79-A da Lei nº 9.605/1998. OBJETO: observância de medidas de controle e proteção ambiental para funcionamento temporário do empreendimento BAR e RESTAURANTE TEMPORO DO BEM LTDA ME. VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 02/02/2022. FORO: FORTALEZA/CE, DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior (Superintendente da SEMACE) e Lara Tone Uns Cavalcanti (Sócio-Administradora do Bar e Restaurante Temporo do Bem LTDA ME).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Resultado de Habilitação. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2110.01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços em consultoria ao setor de Recursos Humanos junto a Secretaria de Administração da Prefeitura de São Luís do Curu - CE. Foram inabilitadas as empresas: 01. Francisco Alison Zuzza do Nascimento - ME/CNPJ Nº 28.487.732/0001-77, por não cumprir com os itens: 5.1, 8.6.1(d), 8.6.2 e 8.6.3.02. R & Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA/CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, itens: 8.6.1.c e 8.6.2.a.2.03. Alfa Locação de Equipamentos LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.866.662/0001-78, item: 8.6.2, a.2.04. S & B Assessoria e Serviços - CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, itens: 5.1, 8.6.1.d, 8.6.1.e, 8.6.1.f, 8.6.2, a.1, a.2 e 8.6.3.b.05. RH Contabilidade e Assessoria Administrativa/ CNPJ Nº 23.263.053/0001-09, itens: 8.6.2, a.2 e 8.6.3.a.06. Makro Empreendimentos EIRELI/CNPJ Nº 33.001.273/0001-00, itens: 5.1, 8.6.1.c, 8.6.1.d, 8.6.1.e, 8.6.1.f e 8.6.3.b.07. Gillard Marques da Costa - ME/CNPJ Nº 17.400.242/0001-75, itens: 8.6.2.a.2 e 8.6.3.a.08. N Landy Boto Portela - ME/CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, itens: 5.1, 8.6.1.c, 8.6.2 e 8.6.3.a.09. Sueli Alves Siqueira Aires - ME/CNPJ Nº 10.636.483/0001-79, itens: 5.1 e 8.6.2.a.2.10. Contabilidade e Serviços LTDA/CNPJ Nº 05.860.800/0001-04, item: 8.6.2.a.2.11. CONSULIT - Consultoria e Assessoria Administrativa / CNPJ Nº 23.696.715/0001-26, item: 8.6.2.a.2. O Presidente da Comissão de Licitação divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recursos, com fundamento no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, já que todas as empresas foram inabilitadas. São Luís do Curu - CE, 19 de novembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, e Abertura do Processo de Pregão Presencial nº 2021.18.11.01 - PPRF, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação da empresa especializada em prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades dos veículos oficiais das diversas Secretarias do Município de Jaguaruana/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Jaguaruana. 19 de novembro de 2021. Valeska Carla da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/IRMB - Aviso de Licitação. O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, através da Comissão Especial de Licitação e Contratos, localizada na Rua Tabeleiro José Gama Filho, nº 540, Ed. Art Shopping, Sala 10, Centro, em Pacajus-CE, comunica aos interessados que no dia 09 de dezembro de 2021 às 9:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2021.10.22.001, cujo objeto é a contratação de empresa para construção das Centrais Municipais de Resíduos - CMRS dos Municípios de Horizonte, Itaitinga e Chorozinho, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao Edital. O Edital poderá ser retirado na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br). Pacajus-CE, 19 de novembro de 2021. Maria Gisleinete Lopes - Presidente da Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/IRMB.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 1103.01/21-CMU. Objeto: Contratação de prestador de serviços técnicos especializado para realização de obra de construção na nova sede da Câmara Municipal de Uruburetama/CE. Credenciamento, recebimento de habilitação e propostas dia 07/12/2021, às 09:00h. Local: Câmara Municipal de Uruburetama - Praça Soares - Balação, 113 - Centro - Uruburetama - Ceará. Informações e-mail: legislativo@camarauruburetama.ce.gov.br, e segunda a sexta das 8h às 12h, na sede do Poder Legislativo Municipal. 19 de novembro de 2021. Raimundo Renato Gomes Martins - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021 - Objeto: Contratação da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato para prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para atender as necessidades das demandas da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. Contratada: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO, inscrita no CNPJ nº 07.172.885/0001-55. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Fundamento Legat: Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993. Declarante da Inexigibilidade: Cicero Leosmar Parante Gomes - Presidente da CPL. Ratificação: Paulo de Tarso Cardoso Varela - Secretário Executivo. Crato/CE, 19/11/2021

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Licitação - O Município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a Tomada de Preço nº. 0012010.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ACESSÓRIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 07 de dezembro de 2021, às 07h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Sônia Regia Albuquerque Silveira - Pregoeira da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 16.11.02/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial 16.11.02/2021 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E USO DE ESPAÇO PARA PROGRAMA DE RÁDIO EM EMISSORA DE RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, PARA VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS, AVISOS, COMUNICADOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS INFORMATIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 01 de dezembro de 2021 às 14:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 19 de novembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12.11.02/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial 12.11.02/2021 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, FALCO, ILUMINAÇÃO, APRESENTAÇÃO MUSICAL, PROPAGANDA EM SOM AUTOMOTIVO, DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE. Que se realizará no dia 02 de dezembro de 2021 às 08:00 horas. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 18 de novembro de 2021. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 13.014/2020 DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911.001/2021 - CARONA O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Senador Sá, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr(a). Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde Do Município De SENADOR SÁ/CE, faz publicar o extrato resumo do processo administrativo 1911.001/2021 - CARONA, a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N 021/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PIAUÍ. FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 24.175.423/0001-00. Valor global R\$ 856.777,31 (Seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavo). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pela Presidente da CPL e ratificada pelo Sr(a). Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde Do Município De Senador Sá/CE. Sr(a). Morgana de Souza Abreu. Senador Sá-CE, 22 de Novembro de 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA Presidente da CPL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2211.01/2021, do tipo TÉCNICA E PREÇO. Objeto é a(o) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSIVAS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES, NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I DO EDITAL, que realizar-se-á no dia 24.12.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 12:00 horas, ou no site http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes SENADOR SÁ-CE, 22 de Novembro de 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA Presidente da CPL



BELFORT NETO Só agora vim saber que meu amigo e compadre João Belfort Neto é avô, pois seu filho João Victor acaba de ter um filho.

General Paulo Sérgio

Este general cearense de Iguatu sentiu de perto como é estimado tanto na capital como em Iguatu, pelos sucessivos manifestações de afeto a ele dirigidos. Se eu não me engano o general Paulo Sérgio que hoje comanda o Exército brasileiro jogou bola (futsal) quando mais jovem.

9 x 2

Quando ouvi a rádio Assunção através de um setorista informar que o Floresta havia vencido um adversário me parece o Crato, me lembrei de seu Costa nosso grande mestre e que revisava minha coluna em O Povo. Eu elogiava o Sumov por ter aplicado uma goleada por 9 a 2 em adversário que não me lembro qual. Seu corte olha para mim e afirma: que time ruim este Sumov, Sílvio, e eu arremeter que o Sumov havia goleado e não sendo goleado. Seu corte arremata. Time que leva 9 gols não pode fazer 2 em nenhum...



HOMEM DE BEM De Sá Cavalcante trata-se de uma figura notável e de fácil circulação na sociedade. Ele comanda esta potência educacional que é a organização Farias Brito.

Mais informações de Silvio Carlos E-mail: promovitda@yahoo.com.br



VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A. - CNPJ 17.875.396/0001-13 - NIRE 23.300.034.287 - Edital de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Jorge Holding S.A. - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs. titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Jorge Holding S.A., celebrado em 04/05/2017, conforme aditado de tempos em tempos ("Debenturistas", "Emissão", "Companhia", e "Escritura de Emissão", respectivamente), e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas da Emissão ("Agente Fiduciário"), convocados para reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em 1ª convocação, no dia 03/12/2021, às 17h, via videoconferência por meio da plataforma Microsoft Teams ("Assembleia"), conforme Instrução da CVM 625/2020 ("IN CVM 625"), por meio do link a ser disponibilizado pela Companhia nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Concessão de prazo adicional de 60 dias para envio, a contar da data de eventual aprovação em Assembleia, pela Companhia ao Agente Fiduciário, dos documentos relativos à Emissão, ora pendentes de envio, e que serão apresentados aos Debenturistas no ato de realização da Assembleia; 2. Deliberar sobre a alteração do controle societário da Echoenergia Participações S.A. (controladora da Companhia), a ser efetivada em decorrência de um contrato de compra e venda de ações celebrado no último dia 28/10/2021 pelo Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, atual controlador da Echoenergia Participações S.A. (controladora da Companhia), e a Equatorial Energia S.A. ("Operação"). Com a finalização da Operação, a Equatorial Energia S.A. passará a controlar, direta ou indiretamente, a Echoenergia Participações S.A. (controladora da Companhia); 3. Retirar da Escritura de Emissão as referências diretas a publicações em jornais e diários oficiais, com os dispositivos passando a fazer referência aos requisitos legais existentes na Lei das S.A. de uma forma geral; e 4. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas. **Instruções Gerais: A Assembleia será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio, para os endereços eletrônicos agd@echoenergia.com.br, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, e até o horário da Assembleia, observado o disposto na IN CVM 625: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando fundo de investimento, regulamento consolidado, atualizado e vigente, estatuto/contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista; e (d) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. O instrumento de representação referido no item "(d)" acima deve ser apresentado com o reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Em qualquer caso, os Debenturistas deverão apresentar cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para os escritórios da Companhia, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou por meio do envio da instrução de voto sem rasuras ("Instrução de Voto"), cujo modelo e instruções de preenchimento por cada Debenturista podem ser encontrados no site da Companhia (<https://www.echoenergia.com.br/relacao-com-investidores/>). O Debenturista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto deverá enviar este documento (i) com todos os campos preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, o número do CPF ou CNPJ, bem como a indicação de telefone e endereço eletrônico para eventuais contatos; e (ii) assinado e rubricado pelo Debenturista ou seu representante legal, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, conjuntamente aos documentos de identificação e representação indicados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail agd@echoenergia.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente com até 2 Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para seu início. Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto e esta for considerada válida não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a Instrução de Voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 7º, §1º, da IN CVM 625. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada, em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da Assembleia. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital terão o significado atribuído na Escritura de Emissão, conforme aplicável. Fortaleza, 18/11/2021. Ventos de São Jorge Holding S.A.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 13.014/2020 DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1911.001/2021 - CARONA O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR(A). ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1911.001/2021 - CARONA, A SEGUIR: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-SRP DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PIAUÍ. **FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS:** EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 24.175.423/0001-00, VALOR GLOBAL R\$ 656.777,31 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVO). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA CPL E RATIFICADA PELO SR(A). ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE., SR(A). MORGANA DE SOUZA ABREU. SENADOR SÁ-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA PRESIDENTE DA CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado de Habilitação. O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, toma público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2110.01/2021, cujo objeto é a prestação de serviços em consultoria ao setor de Recursos Humanos junto a Secretaria de Administração da Prefeitura de São Luís do Curu – CE. Foram inabilitadas as empresas: 01. Francisco Alisson Zuza do Nascimento – MEI/CNPJ Nº 28.487.732/0001-77, por não cumprir com os itens: 5.1, 8.6.1(d), 8.6.2 e 8.6.3. 02. R & A Assessoria Contábil e Informática S/S LTDA/ CNPJ Nº 13.075.241/0001-41, itens: 8.6.1.c e 8.6.2.a.2. 03. Alfa Locação de Equipamentos LTDA – EPP/CNPJ Nº 10.656.662/0001-78, item: 8.6.2, a.2. 04. S & B Assessoria e Serviços – CNPJ Nº 35.752.089/0001-27, itens: 5.1, 8.6.1.d, 8.6.1.e, 8.6.1.f, 8.6.2, a.1, a.2 e 8.6.3.b. 05. RH Contabilidade e Assessoria Administrativa/ CNPJ Nº 23.263.053/0001-09, itens: 8.6.2, a.2 e 8.6.3.a. 06. Makro Empreendimentos EIRELI/ CNPJ Nº 33.001.273/0001-00, itens: 5.1, 8.6.1.c, 8.6.1.d, 8.6.1.e, 8.6.1.f, e 8.6.3.b. 07. Giliard Marques da Costa – ME/CNPJ Nº 17.400.242/0001-75, itens: 8.6.2.a.2 e 8.6.3.a. 08. N Landy Boto Portela – ME/CNPJ Nº 23.347.561/0001-67, itens: 5.1, 8.6.1.c, 8.6.2 e 8.6.3.a. 09. Sueli Alves Siqueira Aires – ME/ CNPJ Nº 10.636.483/0001-79, itens: 5.1 e 8.6.2.a.2. 10. Contabilidade e Serviços LTDA/ CNPJ Nº 05.860.800/0001-04, item: 8.6.2.a.2. 11. CONSULT – Consultoria e Assessoria Administrativa / CNPJ Nº 23.696.715/0001-26, item: 8.6.2.a.2. O Presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Não havendo interposição de recursos, com fundamento no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, já que todas as empresas foram inabilitadas. **São Luís do Curu – CE, 19 de novembro de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Solicitação de Prorrogação e Revalidação da Proposta. A Secretaria de Infraestrutura de Itapipoca, solicita às empresas habilitadas do Certame Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.06/CP, que tem como objeto a **Contratação de empresa para Execução de Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem de Águas Pluviais de diversas Ruas do Município de Itapipoca-CE**, a prorrogação e revalidação das propostas, pelo mesmo prazo e condições estabelecidas, abrindo-se prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data desta publicação, para apresentação do manifesto. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Itapipoca com endereço à Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE. A Comissão salienta que a falta de manifestação expressa libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Itapipoca/CE, 19 de novembro de 2021. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

*** **

